

DESPACHO

Considerando a aproximação do final do ano letivo das crianças do Ensino Básico no Agrupamento de Escolas Dr. José Leite Vasconcelos e tendo em conta algumas alterações excecionais e temporárias de organização e funcionamento no âmbito da pandemia da doença do COVID-19, avisam-se todos os interessados que a Câmara Municipal de Tarouca, irá realizar mais uma **edição de Verão do Ateliê de Atividades Ocupacionais e Orientação Escolar “Crescer a Sorrir”**.

O mesmo é destinado a crianças que frequentem o **Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico no Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro ou Centro Escolar de Tarouca e que não possuam retaguarda familiar que possa prestar assistência ao menor.**

O Ateliê é constituído pelo desenvolvimento de atividades de ocupação dos tempos livres e acompanhamento escolar, pelo fornecimento e acompanhamento de refeições e transporte.

Para frequência no mesmo, deverá proceder à inscrição e pagamento da primeira prestação mensal nos Serviços de Ação Social e Saúde da Câmara de Tarouca, **a partir do dia 24 de junho** (Inscrições limitadas).

Paços do Município, 19 de junho 2020

O Vice-Presidente da Câmara,



Dr. José Damião Lopes Guedes de Melo

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

(Ao abrigo do Regulamento do Ateliê de Atividades Ocupacionais e Orientação Escolar “Crescer a Sorrir” e das regras excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença do COVID-19)

INSCRIÇÕES

- **A partir de 24 junho** através de Formulário de Inscrição disponibilizado, gratuitamente, na Câmara Municipal de Tarouca e na página web <https://www.cm-tarouca.pt/pages/1>
- Proceder à entrega do Formulário no Serviço de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal de Tarouca.
- Proceder ao pagamento de 1.ª prestação mensal no ato da inscrição.

DESTINATÁRIOS

Crianças que frequentem o Pré-Escolar e 1.º Ciclo do ensino básico no Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro ou Centro Escolar de Tarouca e que não possuam retaguarda familiar que possa prestar assistência ao menor.

FUNCIONAMENTO

Dias: 06 julho a 28 agosto

Horário: das 9:00 às 17:00 horas

Local: Centro Escolar de Tarouca e Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro

ADMISSÃO

A admissão das crianças no Ateliê é efetuada mediante o seguinte:

- ➔ Inscrição nos Serviços de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal de Tarouca;
- ➔ Após pagamento da primeira prestação mensal;
- ➔ Não ter pagamentos em atraso de anos anteriores e tenha cumprido com as regras estabelecidas em regulamento;
- ➔ Se o agregado familiar for constituído por trabalhadores por contra própria ou conta de outrem que estejam, comprovadamente, impossibilitados de prestar assistência ao menor e não tenham qualquer retaguarda familiar que o possa prestar.

INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS A APRESENTAR

No ato de inscrição é necessário preencher o formulário disponibilizado nos Serviços de Ação Social e Saúde ou na página Web da Câmara <https://www.cm-tarouca.pt/pages/1> e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão da criança;
- b) Cópia da declaração de IRS do último ano fiscal ou na ausência de rendimentos declaração comprovativa da não entrega de qualquer declaração de rendimento inerente ao ano transato (Finanças);
- c) Cópia da nota de liquidação do IRS do último ano fiscal (Finanças);
- d) Cópia da declaração comprovativa de Rendimento Social de Inserção, Subsídio de desemprego, reformas, pensões ou outros subsídios/apoios pecuniários usufruídos, indicando os valores **ou** Declaração comprovativa de não recebimento dos mesmos, se

for o caso (Segurança Social);

- e) Declaração sob compromisso de honra que comprove a constituição do agregado familiar e que não possuem retaguarda familiar para prestar assistência ao menor;
- f) Declaração da entidade empregadora, que comprove a situação laboral, horário de trabalho e regime de férias, para o período de inscrição nas atividades, de todos os que constituem o agregado familiar.

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

1.A comparticipação familiar das atividades é dividida em duas prestações mensais de acordo com a seguinte tabela:

Total de rendimentos mensais do agregado familiar		Prestação mensal	
		Sem transporte	Inclui transporte
≤1,5 x IAS	0 a 658,22 €	25 €	35 €
>1,5 x IAS	658,22 a 1 097,03€	35 €	45 €
≥2,5 x IAS	1 097,03 a 1 316,43 €	45 €	55 €
≥3 x IAS	1 316,43 a 1 535,84 €	55 €	65 €
≥3,5 x IAS	1 535,84 € e superior	65 €	75 €

VALOR IAS: 438,81€

DESCONTO

Quando haja irmãos a frequentar o Ateliê será efetuada uma redução de 25% na prestação relativa a cada uma das crianças.

PAGAMENTOS

- O pagamento da primeira prestação é efetuado no ato da inscrição da criança.
- A segunda prestação será efetuada obrigatoriamente até ao último dia útil do mês de julho.
- Sempre que se verificar o não pagamento das prestações, será suspensa a inscrição até que a situação seja regularizada.
- O Pagamento será feito na tesouraria da Câmara Municipal de Tarouca durante as horas normais de expediente (das 9h00 às 16h00).

DESISTÊNCIA

- A comunicação da desistência deverá ser efetuada por escrito e dirigida ao Senhor Presidente da Câmara.
- Se o Encarregado de Educação não fizer a comunicação a que se refere o número anterior, a comparticipação familiar continuará a ser-lhe exigida até ao momento que a Câmara Municipal tome conhecimento da desistência da criança.
- Em caso de impedimento ocasional da frequência do ateliê, o Encarregado de Educação deve proceder ao aviso até às 10 horas no Centro Escolar de Tarouca.